



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

## Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912, cj 7B – São Paulo – SP

Código ISIN: BRMRFACNOR0



A **MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.** ("Companhia") e ABN AMRO Bank N.V., London Branch ("ABN AMRO Bank") e Merrill Lynch Credit Products LLC ("ML Credit Products") bem como os acionistas vendedores pessoas físicas ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com o ABN AMRO Bank e o ML Credit Products, os "Acionistas Vendedores") mencionados no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A. ("Prospecto Definitivo"), em conjunto com o **Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.** ("Merrill Lynch") ou para os fins da Instrução CVM 400, "Coordenador Líder"), o **Banco ABN AMRO Real S.A.** e **Banco Bradesco BBI S.A.** (em conjunto com o Merrill Lynch, os "Coordenadores") comunicam o encerramento da distribuição pública primária e secundária ("Oferta Primária" e "Oferta Secundária", respectivamente, e, em conjunto "Oferta") de 52.200.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), ao preço de **R\$ 17,00** por Ação, realizada no âmbito da Oferta, que compreendeu a distribuição de Ações no Brasil por meio de uma distribuição pública primária e secundária, em mercado de balcão não-organizado, e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, ambas do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América, editado pela *Securities and Exchange Commission*.

A Oferta compreendeu a distribuição primária de 35.000.000 Ações de emissão da Companhia e a distribuição secundária de 17.200.000 Ações emitidas pela Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, em 3 de julho de 2007, foi exercida pelo Coordenador Líder, em sua totalidade, a opção que lhes foi outorgada pelos Acionistas Vendedores e pela Companhia para a distribuição de um lote suplementar de até 7.830.000 Ações ("Ações Suplementares"), sendo que 3.474.444 ações da Oferta Primária e 4.355.556 ações da Oferta Secundária foram destinadas a atender ao excesso de demanda constatado no curso da Oferta. Considerando a aquisição/subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas e das Ações Suplementares, foram distribuídas ao público o total de 60.030.000 Ações, perfazendo o total de

# R\$ 1.020.510.000,00

Os termos e condições da distribuição das Ações emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária e a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações objeto da Oferta Primária foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 29 de maio de 2007 e publicada no Jornal "Valor Econômico" em 8 de junho de 2007 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de junho de 2007. A correspondente fixação do Preço por Ação, a determinação da quantidade de Ações emitidas e o respectivo aumento de capital da Companhia foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 26 de junho de 2007 e cuja ata foi publicada no Jornal Valor Econômico em 28 de junho de 2007.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram previamente submetidas à CVM e registradas sob os nºs CVM/SRE/REM/2007/031 em 28 de junho de 2007 e CVM/SRE/SEC/2007/024, em 27 de junho de 2007.

A instituição financeira depositária das Ações é o Banco Itaú S.A.

Dados finais de Colocação:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores/Compradores	Quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia
Pessoas Físicas	4.899	2.096.172
Clubes de Investimento	34	742.666
Fundos de Investimento	142	9.547.429
Entidades de Previdência Privada	15	114.550
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros Qualificados	172	40.739.850
Coordenadores	-	-
Coordenadores Contratados	-	-
Corretoras Consorciadas	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	-	-
Demais Instituições Financeiras	2	6.500.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	180	165.993
Demais Pessoas Jurídicas	83	123.340
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	-	-
Outros	-	-
Subtotal	5.527	60.030.000
Ações Ordinárias recompradas no âmbito das Atividades de Estabilização	-	-
<b>Total de Oferta</b>	<b>5.527</b>	<b>60.030.000</b>

A Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A., celebrado em 26 de junho de 2007, comunica que não foram realizadas atividades de estabilização.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

### Coordenadores

Coordenador Líder



### Coordenadores Contratados



### Corretoras Consorciadas

